



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE.



UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DEPARTAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - DEG

ORDEM DE SERVIÇO Nº 026 / 2022- PROGRAD

Fixa período de matrículas para os alunos (as) veteranos (as) retardatários (as), nos cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri- URCA, do *Campus* IGUATU, Semestre Letivo 2022.1.

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Prof^ª. Dra. Ana Maria Parente Garcia Alencar, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 24º, do Regimento Geral desta IES e,

CONSIDERANDO a quantidade de alunos (as) que não realizaram matrícula no prazo previsto no Calendário acadêmico desta IES;

CONSIDERANDO a necessidade de realização das referidas matrículas.

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer o período de 17 a 18 de maio de 2022, para matrícula dos alunos (as) veteranos (as) retardatários.

Art. 2º – A efetivação da matrícula será realizada e estará condicionada à existência de vaga na (s) disciplina (s).

Art. 3º- _ As matrículas serão realizadas pelo site da URCA, através do sistema de matrículas ON LINE.

A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Crato, Ceará, 11 de maio de 2022.

Ana Maria P. G. Alencar

Prof^ª. Dra. Ana Maria Parente Garcia Alencar
Pró-Reitora de Ensino de Graduação - **PROGRAD**